

2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Santa Maria.

3 — Curso: Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

4 — Grau ou Diploma: Mestrado.

5 — Área científica predominante do curso: Formação de Professores

6 — Número de créditos ECTS: 90.

7 — Duração normal do curso: 3 semestres.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau: Quadro 1

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Formação Educacional Geral	FEG	10	5
Didáticas Específicas	DE	30	
Área Docência	AD	5	
Práticas de Ensino Supervisionada	PES	45	
<i>Total</i>		90	(5)

Ano 1/ semestre 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Obs
			Total	Contacto		
Métodos e Técnicas de Investigação em Educação	FEG	S	125	50=25T+23TP+2OT	5	
Didática do Português	DE	S	175	70=35T+32TP+3OT	7	
Didática da Matemática	DE	S	175	70=35T+32TP+3OT	7	
Didática de Estudo do Meio	DE	S	150	60=30T+28TP+2OT	6	
Didática das Expressões I	DE	S	125	50=25T+23TP+2OT	5	
<i>Total</i>			750	300h:20s=15h	30 ECTS	

Ano 1/ semestre 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Obs
			Total	Contacto		
Tecnologias em Contexto de Educação Básica	AD	S	125	50=25T+23TP+2OT	5	
Didática das Expressões II	DE	S	125	50=25T+23TP+2OT	5	
Seminário I	PES	S	150	45=30TP+15OT	6	
Prática de Ensino Supervisionada I	PES	S	350	230=20TP+204E+6OT	14	
<i>Total</i>			750	375h:20s=19h	30 ECTS	

Ano 2/ semestre 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Obs
			Total	Contacto		
Seminário II	PES	S	275	55=40TP+15OT	11	
Prática de Ensino Supervisionada II	PES	S	350	230=20TP+204E+6OT	14	
Epistemologia das Ciências da Educação	FEG	S	125	50=25T+23TP+2OT	5	Opção. Opção.
Conceção e Desenvolvimento de Projetos Curriculares	FEG	S	125	50=25T+23TP+2OT	5	
<i>Total</i>			750	375h:20s=19h	30	

207014181

ENSILIS — EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO, S. A.**Despacho n.º 7526/2013**

A ENSILIS — Educação e Formação, S. A., entidade instituidora do Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto -Lei n.º 100-B/85, de 8 de abril, pelo Despacho n.º 127/MEC/86, de 21 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 28 de junho de 1986, manda publicar, ao abrigo do n.º 3, do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, a estrutura curricular e do plano de estudos da Licenciatura em Gestão do Desporto, objeto de autorização de funcionamento pela Direção Geral do Ensino Superior a 31/05/2013 e registada com o n.º R/A-Cr 74/2013.

3 de junho de 2013. — O Diretor-Geral da ENSILIS — Educação e Formação, S. A., *Nelson Santos de Brito*.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino: ISLA — Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável

3 — Curso: Gestão do Desporto

4 — Grau ou diploma: Licenciatura

5 — Área científica predominante do curso: Gestão e Administração

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

180 — Créditos ECTS

7 — Duração normal do curso: 6 (seis) Semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão e Administração	Gest	54	24
Desporto	Desp	12	—
Informática na Óptica do Utilizador	Inf	6	—
Sociologia e Outros Estudos	Soc	9	—
Estatística	Est	6	—
Economia	Econ	6	—
Marketing e Publicidade	Mkt	24	—
Contabilidade e Fiscalidade	Contab	12	—
Enquadramento na Organização	EO	9	—

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência Política e Cidadania	CP	12	—
Direito	Dir	6	—
Finanças, Banca e Seguros	Fin	6	—
Desenvolvimento Pessoal	DP	3	—
Filosofia e Ética	Fil	3	—
<i>Total</i>		168	12

10 — Observações:

De entre as Unidades Curriculares Opcionais disponíveis no 6.º semestre, os estudantes deverão escolher, obrigatoriamente, duas perfazendo um total de 12 ECTS.

11 — Plano de estudos:

ISLA — Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa

Gestão do Desporto

Licenciatura

Gestão e Administração

1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Contexto Histórico, Social e Psicológico do Desporto	Soc	Semestral	150	56 [T=28] [TP=28]	6	
Economia do Desporto	Econ	Semestral	150	56 [T=28] [TP=28]	6	
Organização e Gestão do Desporto	Gest	Semestral	150	56 [T=28] [TP=28]	6	
Fundamentos e Prática de Desportos Individuais	Desp	Semestral	150	56 [T=28] [TP=28]	6	
Metodologia de Investigação	Soc	Semestral	75	28 [T=14] [PL=14]	3	
Sistemas Informáticos I	Inf	Semestral	75	28 [TP=14] [PL=14]	3	

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex:T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estatística	Est	Semestral	150	56 [T=28] [TP=14] [PL=14]	6	
Contabilidade	Contab	Semestral	150	56 [T=28] [TP=14] [PL=14]	6	
Planeamento e Gestão de Infra-estruturas Desportivas	Gest	Semestral	150	56 [T=28] [TP=28]	6	
Fundamentos e Prática de Desportos Coletivos	Desp	Semestral	150	56 [T=28] [TP=28]	6	
Criatividade e Pensamento Crítico	EO	Semestral	75	28 [T=14] [PL=14]	3	
Sistemas Informáticos II	Inf	Semestral	75	28 [TP=14] [PL=14]	3	

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex:T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

3.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Políticas Públicas do Desporto	CP	Semestral	150	56 [T=28] [TP=28]	6	
Marketing Desportivo	Mkt	Semestral	150	56 [T=28] [TP=14] [PL=14]	6	
Operações e Logística em Desporto	Gest	Semestral	150	56 [T=28] [TP=14] [PL=14]	6	
Contabilidade Analítica	Contab	Semestral	150	56 [T=28] [TP=14] [PL=14]	6	
Concepção e Gestão de Eventos Desportivos	Gest	Semestral	75	28 [T=14] [PL=14]	3	
Competências Comunicacionais	DP	Semestral	75	28 [TP=14] [PL=14]	3	

Notas

- (2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
 (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.
 (5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
 Ex:T: 15;
 PL: 30.
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

4.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Direito do Desporto	Dir	Semestral	150	56 [T=28] [TP=28]	6	
Marketing Relacional e CRM	Mkt	Semestral	150	56 [T=28] [TP=14] [PL=14]	6	
Políticas de Comunicação e Relações com os Media	Mkt	Semestral	150	56 [T=28] [TP=14] [PL=14]	6	
Gestão Financeira	Fin	Semestral	150	56 [T=28] [TP=28]	6	
Gestão de Projetos	Gest	Semestral	75	28 [TP=14] [PL=14]	3	
Definição e Gestão de Processos de Serviço	Gest	Semestral	75	28 [T=14] [PL=14]	3	

Notas

- (2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
 (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.
 (5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
 Ex:T: 15;
 PL: 30.
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

5.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Instituições e Políticas Desportivas Internacionais	CP	Semestral	150	56 [T=28] [TP=28]	6	
Gestão de Recursos Humanos e Liderança no Desporto	Gest	Semestral	150	56 [T=28] [TP=28]	6	
Marketing Digital	Mkt	Semestral	150	56 [T=28] [TP=14] [PL=14]	6	
Gestão e Técnicas de Vendas	Gest	Semestral	150	56 [T=28] [TP=14]	6	
Protocolo Desportivo	Gest	Semestral	75	28 [T=14] [TP=14]	3	
Ética e Deontologia Profissional	Fil	Semestral	75	28 [T=28]	3	

Notas

- (2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
 (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.
 (5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
 Ex:T: 15;
 PL: 30.
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

6.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Empreendedorismo e Plano de Negócios	Gest	Semestral ...	150	56 [T=28] [TP=14] [PL=14]	6	
Qualidade e Sustentabilidade no Desporto	EO	Semestral ...	150	56 [T=28] [TP=28]	6	
Gestão de Campos de Golfe	Gest	Semestral ...	150	56 [T=28] [TP=14] [PL=14]	6	OPC
Gestão de Health & Fitness	Gest	Semestral ...	150	56 [T=28] [TP=14] [PL=14]	6	OPC
Gestão de Clubes Desportivos	Gest	Semestral ...	150	56 [T=28] [TP=14] [PL=14]	6	OPC
Gestão do Desporto Municipal	Gest	Semestral ...	150	56 [T=28] [TP=14] [PL=14]	6	OPC
Gestão de Patrocínios	Gest	Semestral ...	75	28 [T=14] [TP=14]	3	
Projeto Final	Gest	Semestral ...	75	28 [OT=28]	3	

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex:T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

207018791

ERISA — ESCOLA SUPERIOR RIBEIRO SANCHES, S. A.

Aviso n.º 7664/2013

Calendário de realização das Provas de Acesso ao Ensino Superior para maiores de 23 Anos — Ano letivo 2013/2014
Escola Superior de Saúde Ribeiro Sanches

1 — Cumprindo o disposto no n.º 2 do artigo 8.º do regulamento de provas de admissão especialmente adequadas e destinadas a avaliar a capacidade dos maiores de 23 anos para a frequência dos cursos de 1.º Ciclo na Escola Superior de Saúde Ribeiro Sanches, conforme Regulamento n.º 88/2012, publicado no *Diário da República* de 2 de março de 2012, publica-se o calendário para a realização das Provas para o ano letivo 2013/2014.

2 — Para o ano letivo de 2013/2014, realizam-se duas épocas de candidaturas, de acordo com o seguinte calendário:

Período de candidatura	Época	Chamada	Data de realização da prova escrita	Entrevista	Entrega de resultados do exame
De 1 março a 28 de março	1.ª Época	1.ª Chamada	1 de abril	2 de abril	5 de abril
De 1 de abril a 26 de abril		2.ª Chamada	29 de abril	30 de abril	3 de maio
De 29 de abril a 17 de maio		3.ª Chamada	20 de maio	21 de maio	24 de maio
De 20 de maio a 31 de maio		4.ª Chamada	3 de junho	4 de junho	7 de junho
De 3 de junho a 14 de junho	2.ª Época	1.ª Chamada	17 de junho	18 de junho	21 de junho
De 17 de junho a 28 de junho		2.ª Chamada	1 de julho	2 de julho	5 de julho
De 1 de julho a 12 de julho		3.ª Chamada	15 de julho	16 de julho	19 de julho
De 15 de julho a 26 de julho		4.ª Chamada	29 de julho	30 de julho	31 de julho

3 — Em cada época poder-se-ão realizar mais chamadas de acordo com número de candidatos.

28 de fevereiro de 2013. — A Diretora, *Adelina Mota Cruz* — O Administrador, *Manuel Almeida Damásio*.

207006698

UNIVERSIDADE PORTUGALENSE INFANTE D. HENRIQUE,
COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR, C. R. L.

Anúncio n.º 214/2013

No âmbito do artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, publica-se a estrutura curricular e o plano de estudos do novo curso de 1.º ciclo, Licenciatura, em Gestão e Sistemas de Informação, da Universidade Portucalense Infante D. Henrique. O curso foi objeto de acreditação prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e de registo pela DGES com o número R/A — Cr 61/2013.

1 — Unidades orgânicas: Departamento de Ciências Económicas e Empresariais e Departamento de Inovação, Ciência e Tecnologia

2 — Curso: Gestão e Sistemas de Informação

3 — Grau ou diploma: Licenciatura

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.

5 — Duração normal do curso: 6 semestres.

6 — Descrição da estrutura curricular e do plano de estudos:

6.1 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	MAT	17	
Sistemas e Tecnologias de Informação	STI	74	
Ciências Económicas e Empresariais	CEE	83	
Outra área	OA	3	3
<i>Total</i>		177	3